

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 09.06.2020

**Local:** Videoconferência

**Presenças:** Juiz **Adriano Santos Wilhelms**, Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);  
Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;  
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral da Presidência;  
Servidor **Francisco José Fetter Furtado**, Representante da área da estatística;  
Servidora **Nora Helena Rothfuchs Albrecht**, Representante da área de tecnologia da informação;  
Servidora **Gisele Santos Sena**, Representante da área de Gestão de Pessoas;  
Servidor **Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira**, representante da área de negócio judicial (2º Grau);  
Servidor **Onélio Luis Soares Santos**, representante da área de negócio judicial (2º Grau);  
Servidor **Flávio Cesar Giroto**, representante da área de negócio judicial (1º Grau).

**Secretário:** Lucas Gabriel de Andrade Correa (AGE)

**Horário:** 14h00min –14h30min

---

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 horas, através de videoconferência, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Juiz Adriano Santos Wilhelms, que iniciou a reunião saudando os presentes. Questionou os presentes quanto a existência de alguma demanda. Juiz Leandro relatou que existe grande discrepância no número de incidentes de execução conclusos entre o e-Gestão e PJe-JT. Flávio informou que a inconsistência deve ser corrigida na próxima versão do extrator. Luciana relatou que o novo manual do e-Gestão excluiu o item estatístico referente ao prazo médio entre o recebimento do processo para inclusão em pauta até seu julgamento. Restou deliberado pelo comitê sugestão de reinclusão do item estatístico 92.234 - Do recebimento para inclusão em pauta até o julgamento no sistema e-Gestão. O Regional entende que o referido item é fundamental para gestão e acompanhamento do tempo médio em que os processos permanecem na Secretaria aguardando sessão de julgamento. Juiz Leandro informou que não existe dado estatístico referente ao prazo médio entre a prolação da sentença na fase de conhecimento e o arquivamento definitivo do processo. Destacou que a criação do item atenderia a um dos critérios do Art. 7º da Resolução Nº 106 de 06/04/2010, do CNJ, que dispõe sobre a aferição do merecimento na promoção de

magistrados. Restou deliberado pelo comitê a sugestão de criação de novo item estatístico no sistema e-Gestão, que apresente dados com o prazo médio entre a prolação da sentença na fase de conhecimento e o arquivamento definitivo do processo. Próxima reunião agendada para 14 de julho às 14h. Reunião encerrada às 14h30min. Ata redigida pelo servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.